



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 25/2023 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA**

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DOS COLEGIADOS DE CURSO DO  
CAMPUS GAMA**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria 724 RIFB/IFB de 31 de julho de 2023, Publicado no DOU em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital e convoca os discentes para as eleições para preenchimento das vagas de representantes discentes nos Colegiados dos seguintes cursos:

- Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico em Administração - PROEJA;
- Técnico em Logística;
- Bacharelado em Administração;
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos;
- Curso Superior de Tecnologia em Logística;
- Licenciatura em Química.
- Especialização - Ensino de Ciências e Matemática para o Ensino Fundamental

**1 - Da Eleição**

1.1 Os candidatos terão 06 (seis) dias corridos para realizar a campanha eleitoral.

1.2 A representação discente será escolhida pelos alunos do curso.

1.3 Todos os discentes matriculados no CGAM/IFB têm direito de votar e de serem votados para representante discente no colegiado do curso a que pertencem, desde que não estejam envolvidos em nenhum processo disciplinar em andamento.

1.4 Para a votação será necessário informar o nome completo, número da matrícula, curso e anexar declaração de escolaridade emitida pelo Portal do Estudante no formulário de eleição conforme item 6.1 deste edital.

1.5 O voto deverá ser único para cada estudante, direto e secreto.

1.6 Os discentes mais votados serão titulares, seguidos dos suplentes em igual quantitativo de vagas, conforme:

<b>CURSO</b>	<b>QDE TITULAR</b>	<b>QDE SUPLENTE</b>	<b>TOTAL</b>
Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	3	3	6
Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio	3	3	6
Técnico em Administração PROEJA	3	3	6
Técnico em Logística	2	2	4
Bacharelado em Administração	3	3	6
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	2	2	4
Curso Superior de Tecnologia em Logística	2	2	4
Licenciatura em Química	3	3	6
Especialização - Ensino de Ciências e Matemática para o Ensino Fundamental	1	1	2

1.7 A Comissão Eleitoral do *Campus* Gama instituída pela Portaria nº 55/2023 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de setembro de 2023, conduzirá todo o processo eleitoral.

## 2 - Do Cronograma

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Divulgação	Site do IFB e portal do estudante	18/09/2023
Inscrição	Formulário eletrônico	18/09/2023 a 25/09/2023
Divulgação da lista das Inscrições Homologadas	Site do IFB	26/09/2023
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Formulário eletrônico	27/09/2023
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Site do IFB	28/09/2023
Período de campanha dos candidatos	--	29/09/2023 a 04/10/2023
Eleição	Formulário eletrônico	05 e 06/10/2023
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	Site do IFB	09/10/2023
Interposição de recurso contra os resultados provisórios	Formulário eletrônico	10/10/2023
Homologação dos Resultados finais (divulgação)	Site do IFB	11/10/2023

## 3 - Das Inscrições

3.1 O período de inscrições é de 18/09/2023 a 25/09/2023 e poderão ser realizadas mediante registro em Formulário on-line inscrição candidatura: <https://forms.gle/aAUefKw8z74Ma6VV6>

## 4 - Do Mandato

4.1 A representação discente terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez, desde que o(a) estudante mantenha o vínculo com a instituição e o curso.

## 5 - Do Registro de Candidatura, Recurso e Homologação

5.1 A relação de candidatos com inscrições homologadas será publicada no site do IFB no dia 26/09/2023

5.2 Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto no dia 27/09/2023 mediante registro em Formulário on-line através do seguinte link: <https://forms.gle/1zkA3wden9a6z37s6>

5.3 O resultado final da homologação das inscrições será publicado dia 28/09/2023, no site do IFB.

## 6 - Do Local, Data e Horário da Eleição

6.1 A eleição ocorrerá entre os dias 05 e 06/10/2023 das 08:00 às 23:00 por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/7gtXmbXt2QhrfghL6>

## 7 - Da Apuração dos Votos, Recursos e Resultado Final

7.1 A apuração e a divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 09/10/2023

7.2 Caberá interposição de recurso contra os resultados provisórios que poderão ser impetrados no dia 10/10/2023, mediante registro em Formulário on-line: <https://forms.gle/1zkA3wden9a6z37s6>

7.3 A divulgação dos resultados finais será feita por meio do site do IFB no dia 11/10/2023.

7.4 Após o resultado final, serão atualizadas as portarias dos colegiados com os nomes dos representantes eleitos.

7.5 A relação dos eleitos será divulgada no site do IFB no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da apuração dos votos.

## 8 - Das disposições finais

8.1 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Geral de Ensino e Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFB Campus Gama.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Andresa Cristina de Andrade**

Diretora-Geral do Campus Gama

Portaria nº 724, de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andresa Cristina de Andrade**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGGA, em 18/09/2023 11:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484696

Código de Autenticação: f5704efe07

